



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00012186/2025-31

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Pagamento de inscrição para 10 servidores participarem do XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0075456206), do Termo de Referência (SEI nº 0075456208), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0075456207) e da Nota Informativa DRHi (SEI nº 0075456345), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, consoante o Despacho SRHSB (SEI nº 0075456348), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 020.00013047/2025-25), a Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0080605890), a Nota Informativa CCRP (SEI nº 0077566381) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**, visando à inscrição de servidores no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos para Desenvolvimento Profissional.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: (i) atender aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação das propostas e, conseqüentemente, a execução dos serviços; e (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico para adoção das demais providências, em especial as publicações: Site SEMIL, Novo Divulgador de Compras (PNCP), DOE (Extrato de Atos Administrativos e de Nota de Empenho) e Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021, e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 05/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080616755** e o código CRC **8B9ADA7D**.